



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

## **Anúncio para atribuição de Bolsa de Pós-Doutoramento Processo 432401**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma bolsa de Pós Doutoramento, no âmbito do projeto MATIS - Materiais e Tecnologias Industriais Sustentáveis (CENTRO-01-0145-FEDER-000014), cofinanciado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), através do Programa Operacional Regional do Centro (CENTRO2020), nas seguintes condições:

**N.º de bolsas:** 1

**Tipo de Atividade:** A presente bolsa tem como objetivo o desenvolvimento de trabalhos de investigação, no âmbito de formação avançada de natureza pós-doutoral, execução e apoio a atividades científicas associadas ao projeto MATIS, incluindo a caracterização estrutural de macromoléculas, metabolitos ou produtos naturais utilizando espectroscopia de ressonância magnética nuclear (RMN).

**Financiamento:** Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), através do Programa Operacional Regional do Centro (CENTRO2020).

**Destinatários da (s) bolsa (s):** Doutoramento em Química, Bioquímica ou áreas afins.

**Local de realização da (s) Bolsa (s):** Universidade de Coimbra - Departamento de Química, Grupo de Química Biológica.

**Duração da(s) Bolsa(s):** 12 meses.

**Renovação:** Eventualmente renovável, não podendo ultrapassar a data de término do projeto.

**Orientação Científica:** Prof. Doutora Teresa M. V. Pinho e Melo e Prof. Doutor Rui Meireles de Brito.

**Condições Financeiras da Bolsa:** A bolsa ascende a € 1.495 correspondente à remuneração mensal estipulada na tabela FCT. Este subsídio mensal será pago no final do mês, por transferência bancária (A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o candidato opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais). O valor da bolsa não aumentará ao longo de todo o período da sua duração.

**Regime de Atividade:** A atribuição da bolsa não gera nem titula uma relação de natureza jurídico-laboral, é exercida em regime de dedicação exclusiva. É atribuído ao Bolseiro o Estatuto de Bolseiro da



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

UC, conforme disposto no Estatuto do Bolseiro de Investigação, no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., ambos na sua redação atual.

**Método (s) de seleção:** Avaliação Curricular 50% e Entrevista 50%.

Os candidatos serão pré-selecionados com base no seu Curriculum Vitae. Os 3 candidatos melhor classificados com base na análise do seu Curriculum Vitae serão convidados para uma entrevista com os membros do Júri. A seriação dos candidatos será feita com base na classificação final que será a média entre a avaliação obtida pela análise do Curriculum Vitae e o resultado da Entrevista.

**CrITÉrios de seleção e atribuição:**

É condição de admissão a concurso que o Candidato tenha pelo menos uma publicação de elevada qualidade (primeiro quartil ou equivalente), na área do concurso, para a qual tenha contribuído de forma decisiva.

Na avaliação Curricular serão considerados os seguintes critérios:

- A. Experiência na caracterização estrutural de macromoléculas, metabolitos ou produtos naturais utilizando espectroscopia de ressonância magnética nuclear (RMN) (40%);
- B. Classificação obtida nos diferentes ciclos de estudo do ensino superior (20%);
- C. Produtividade Científica (40%);

A produtividade do Candidato será avaliada relativamente à quantidade e qualidade das publicações, bem como à sua relevância para as atividades a desenvolver. Relativamente à avaliação da qualidade, o Candidato deverá selecionar duas publicações que considere mais relevantes, as quais serão analisadas em detalhe pelo Júri deste concurso tendo em atenção o fator de impacto da publicação, número de citações, conteúdo técnico/científico e contribuição do Candidato.

Os Candidatos pré-selecionados serão entrevistados para avaliar o seu conhecimento técnico/científico bem como outras características consideradas relevantes.

Na entrevista serão avaliados os seguintes critérios:

- A. Apresentação oral do trabalho científico previamente desenvolvido (30%);
- B. Dinamismo e responsabilidade (35%);
- C. Resposta às questões colocadas pelo júri (35%)

A obtenção de uma avaliação igual ou superior a 60% em cada um dos critérios de avaliação (curriculum vitae e entrevista) é condição necessária para a contratação. Na eventualidade de nenhum dos Candidatos satisfazer os requisitos necessários, a bolsa não será atribuída.

**Formalização da candidatura:** As candidaturas são formalizadas, obrigatoriamente, pelo envio de Curriculum Vitae do candidato com o histórico académico (incluindo notas finais dos diferentes ciclos de estudos superiores) e lista de publicações, cópia do certificado de grau de Doutor e nome e



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

contacto de 2 (duas) referências. O Candidato deverá ainda selecionar duas publicações que considere mais relevantes e representativas do trabalho por si desenvolvido, as quais deverão ser anexadas à candidatura (as teses para obtenção dos graus académicos não poderão ser consideradas).

**Envio da candidatura:** As candidaturas deverão ser enviadas, por correio eletrónico, para [centro@qui.uc.pt](mailto:centro@qui.uc.pt) e [tmelo@ci.uc.pt](mailto:tmelo@ci.uc.pt) (colocar no assunto: BPD MATIS – Bolsa 02).

**Composição do júri de seleção:** Professora Doutora Teresa M. V. Pinho e Melo, Professor Doutor Rui Meireles de Brito e Professora Doutora Maria João P. F. Moreno Silvestre.

**Prazo para formalização da candidatura:** 01/06/2017 a 14/07/2017.

**Data de Publicitação:** 31/05/2017.

**Data limite de candidatura:** 14/07/2017.

**Informações complementares:** Os resultados da avaliação serão divulgados até 90 dias úteis a contar da data limite de submissão de candidaturas, através de envio de comunicação aos candidatos, via correio eletrónico. Após a divulgação dos resultados, os candidatos serão notificados para, caso pretendam, se pronunciarem em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis após aquela data. Findo este prazo, os candidatos selecionados terão que declarar, por escrito, a sua aceitação e comunicar a data do início efetivo da bolsa. Salvo apresentação de justificação atendível, a falta da declaração dentro do prazo referido equivale a renúncia à bolsa. Em caso de renúncia ou desistência do candidato selecionado, será notificado o candidato imediatamente melhor classificado. A data prevista para o início da bolsa é 01 de setembro de 2017.